PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1256 DE 19 / 05 / 2017

Portaria N.º 078/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, à servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionada, progressão funcional por **merecimento**, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **a partir de 22 de abril de 2017**:

Função	Nome	Referência Anterior	Referência Atual
Técnica Administrativa Parlamentar	Sandra de Paula Soares	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de maio de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

O Prefeito de Piên/PR, Sr. **LIVINO TURECK**, no uso de suas prerrogativas legais e em atendimento ao disposto no § 1°, art. 34, da Lei Federal n° 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que está realizando o Registro Cadastral de pessoas jurídicas e físicas (no caso de Produtores Rurais), interessados em participar de licitações para fornecimento de produtos, obras, prestação de serviços e, inclusive, para permissão e concessão de uso.

O cadastramento se dará mediante apresentação da documentação e requerimento a serem solicitados ao Departamento de Licitações e Compras, à servidora Bernadete, através do e-mail bernadete@pien.pr.gov.br.

A documentação deverá ser entregue em sua forma física, diretamente no Departamento de Licitações e Compras, sediado na Prefeitura Municipal de Piên, localizada à Rua Amazonas, n° 373, Centro de Piên/PR, à servidora Bernadete.

Os interessados, bem como a Associação Comercial e Industrial de Piên, poderão entregar pessoalmente a documentação, devendo apresentar os documentos originais junto às cópias para conferência, ou ainda, poderão enviar a documentação via correio, devendo nesse caso enviar as cópias autenticadas.

Piên/PR, 16 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito de Piên/PR

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E225F8FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 20/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE AMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **01/06/2017, às 13:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n°147/2014, para:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para o Centro Municipal de Saúde - Nis I, do município de Pinhal de São Bento - Pr., mediante licitação.

PROTOCOLO: 01/06/2017, às 13:00 horas
DATA DA ABERTURA: 01/06/2017, às 13:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br.**

Pinhal de São Bento, em 18/05/2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:D638EC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 21/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE AMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **01/06/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n°147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de Tubos e Paver de concreto para ser utilizado pelo Departamento de Viação, obras e urbanismo, mediante licitação.
PROTOCOLO: 01/06/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 01/06/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br.**

Pinhal de São Bento, em 18/05/2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:5A1BB929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 078/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.° 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, à servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionada, progressão funcional por **merecimento**, conforme art. 20, § 2°, da Lei Municipal N.° 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **a partir de 22 de abril de 2017**:

Função	Nome	Referência Anterior	Referência Atual
Técnica Administrativa Parlamentar	Sandra de Paula Soares	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de maio de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:0E5CA8E4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 079/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior a à servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionada, conforme art. 29, alínea "b" da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Servidora	Juliana Mazepa Artigas Schuartz
Cargo	Auxiliar Parlamentar
Função	Auxiliar Administrativo
Título	Pós Graduação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de maio de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:288AEAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2017

Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, nitrogênio líquido e bainha francesa para as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Econômico, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 02 de junho de 2017, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 100.729,05 (cem mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 18 de maio de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3C03BEAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2017

Objeto: Aquisição de tampões e grelhas para bueiros, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 05 de junho de 2017, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 88.434,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 18 de maio de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DB6E35D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 9653/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º. **NOMEAR** a professora **ALESSANDRA SCHREIBER ANTUNES,** CPF. 025432989-67, para exercer interinamente a função de diretora da Escola Municipal **HERMÍNIO DE AZEVEDO COSTA** - Ensino Fundamental, enquanto durar a licença para tratamento de saúde do diretor eleito **CÍCERO DANTA DE OLIVEIRA** ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 1192/2012, Art. 35, inciso I.
Art. 2º Resta revogada temporariamente, no caso específico dessa professora, a Portaria nº. 9509/2017 a qual deverá voltar a vigorar tão logo cessem os efeitos desse documento e a servidora retorne às suas funções.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 10/05/2017.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de maio de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6BA846E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.752/17

DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA VILA OLGA IZZAR ATALLA, COMO "QUADRA DE ESPORTES LENON SANTOS".

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2017, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI: